EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 037/ 2026
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
COMPLEMENTAR Nº 002

O Município de SINIMBU/RS, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. VANDERLEI FREDRICH, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 02/2025/STDP e no Edital de Seleção de Alunos nº 037/2026, torna público o resultado preliminar, a alteração de turno e a prorrogação do período de inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de qualificação e capacitação profissional do Programa RS Qualificação Recomeçar, bem como as demais disposições complementares constantes deste Edital. O referido programa é um convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP, sendo os cursos ofertados na modalidade presencial e regulados pelas normas estabelecidas no Edital nº 037/2026.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO TÉCNICAS BÁSICAS PARA CUIDADO COM O IDOSO

1.1 Após análise das inscrições, conforme Ata 01 de Seleção dos Beneficiários da Bolsa Permanência do Programa RS Qualificação Recomeçar da Qualificação Profissional em **Técnicas Básicas para Cuidado com o Idoso**, elaborada pela Comissão de Seleção, designada para acompanhamento das inscrições e seleção dos alunos do Programa RS Qualificação Recomeçar, faz-se saber o seguinte resultado preliminar:

NOME COMPLETO	**CPF**	**Classificação**
Asteria Wojahn	000.[redacted]-80	Classificado
Vanessa Luiza Schulz	034.[redacted]-55	Classificado
Eli Maria Schulz	917.[redacted]-00	Classificado
Maria Caroline dos Santos Silva	045.[redacted]-98	Classificado
Norina Aparecida da Silva de Vargas	026.[redacted]-27	Classificado
Dione Maristela Dorfei	002.[redacted]-14	Classificado
Leticia dos Santos Silveira	053.[redacted]-41	Classificado
Geni Sins	785.[redacted]-53	Classificado
Daniele Kuester Fernandes	040.[redacted]-33	Classificado
Henrique Jose Ellwanger	042.[redacted]-46	Classificado
Silvana Beatriz Roesch	711.[redacted]-34	Classificado
Rafaela Fernandes Machado	045.[redacted]-48	Classificado

Marcia Nunes Siebeueichler	943.[redacted]-87	Classificado
Noemia Bubolz	806.[redacted]-20	Classificado
Sandra Preuss	935.[redacted]-49	Classificado
Sandra Beatriz Ferreira	012.[redacted]-97	Classificado
Angelita Rodrigues	965.[redacted].53	Classificado
Sandra da Silva Padilha	001.[redacted]-46	Classificado
Hildegard Bender	746.[redacted]-91	Classificado
Raqueli Wiebblling	036.[redacted]-67	Classificado
Lucia Bernadete Weigel Geller	693.[redacted]-04	Suplente
Solange da Silva Goetze	019.[redacted]-60	Suplente
Ingrid Spiegel Kuentzer	896.[redacted]-04	Suplente

2**. DOS RECURSOS**

2.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso contra a Lista Preliminar de Selecionados do curso de **Técnicas Básicas para Cuidado com o Idoso**, mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico gilberto@sinimbu.rs.gov.br, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

2.2 O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado.

2.3 Recursos inconsistentes, interpostos fora do prazo ou ainda que não observarem as normas previstas neste Edital serão indeferidos.

2.4 O resultado dos recursos será publicado no site oficial do município e no mural da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

2.5 O envio de recursos e de documentos complementares observará a confidencialidade das informações, comprometendo-se a Administração Pública a tratar os dados eventualmente apresentados sob sigilo, vedada sua divulgação em meios públicos.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1 O Resultado Final da seleção dos alunos do curso de **Técnicas Básicas para o Cuidado com o Idoso** será divulgado em 05 de outubro de 2026, no site oficial do município e no mural da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

4. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS DE INSTALAÇÃO DE PORCELANATO (AZULEJISTA) E MONTAGEM E REPARAÇÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS RESIDENCIAIS

4.1 Ficam alterados os itens 6.1.2 e 6.1.3 do Edital º 037/2026, que trata da realização dos cursos de **Instalação de Porcelanato (Azulejista)** e **Montagem e Reparação de Circuitos Elétricos Residenciais**, no que diz respeito ao turno de realização dos cursos.

4.2 Fica determinado que os cursos de **Instalação de Porcelanato (Azulejista)** e **Montagem e Reparação de Circuitos Elétricos Residenciais** serão realizados no turno da noite, conforme segue:

4.2.1 CURSO DE INSTALAÇÃO DE PORCELANATO (AZULEJISTA) – 40 horas – data a definir – turno da noite – Sede da Cacis (Rua Augusto Hennig, nº 35 – Centro, Sinimbu/RS) – Escolaridade Necessária: alfabetizado - 20 alunos;

4.1.2 CURSO DE MONTAGEM E REPARAÇÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS RESIDENCIAIS - 48 horas – data a definir – turno da noite – Sede da Cacis (Rua Augusto Hennig, nº 35 – Centro, Sinimbu/RS) – Escolaridade Necessária: alfabetizado – 20 alunos;

5. DAS INSCRIÇÕES NOVAS PARA OS CURSOS DE INSTALAÇÃO DE PORCELANATO (AZULEJISTA) E MONTAGEM E REPARAÇÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS RESIDENCIAIS

5.1 As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 28 de setembro de 2026 e 09 de outubro de 2026, por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no CRAS, localizado no endereço Rua Bernardo Fuerstenau, nº, 181, Centro, Sinimbu/RS horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.

5.2 O formulário de inscrição conterá aviso de privacidade, informando de forma clara e objetiva sobre a finalidade da coleta, o tratamento e o compartilhamento dos dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

5.3 O candidato inscrito para concorrer a vaga fica ciente que caso seja contemplado não poderá desistir do curso, após a efetivação da matrícula. Salvo por motivos devidamente justificados.

5.3.1 O candidato inscrito que desistir da vaga ficará impedido de participar dos cursos promovidos pelo Município pelo prazo de 3 anos.

5.3.2 O aluno que desistir do curso, sem justo motivo, após ter transcorrido 25% das aulas poderá ficar impedido de realizar novos cursos através dos programas de qualificação do Município pelo prazo de 3 anos.

6. DAS INSCRIÇÕES JÁ REALIZADAS PARA OS CURSOS DE INSTALAÇÃO DE PORCELANATO (AZULEJISTA) E MONTAGEM E REPARAÇÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS RESIDENCIAIS

6.1 Ficam validadas as inscrições já realizadas para os cursos de **Instalação de Porcelanato (Azulejista)** e **Montagem e Reparação de Circuitos Elétricos Residenciais** durante o período inicial de inscrições, sendo que os candidatos abaixo mencionados já estão classificados para a realização das capacitações.

6.1.1 INSTALAÇÃO DE PORCELANATO (AZULEJISTA):

NOME COMPLETO	**CPF**
Dieferson dos Santos Hedecker	031.[redacted]-32
Vanessa Luiza Schulz	034.[redacted]-55
Raqueli Wiebblling	036.[redacted]-67
Fábio Roberto Gassen	538.[redacted]-53
Fernando Joacir Lopes	942.[redacted]-00

6.1.2 MONTAGEM E REPARAÇÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS RESIDENCIAIS

NOME COMPLETO	**CPF**
Dieferson dos Santos Hedecker	031.[redacted]-32
Rodrigo Thom	044.[redacted]-66
Lucas Uiliam Mueller	048.[redacted]-30
Gilmar Miguel Simões	945.[redacted]-72
Klaiton Lopes da Silveira	034.[redacted]-22
Daniel Lucas dos Reis	015.[redacted]-97

6.2 A validação das inscrições leva em consideração as Atas 02 e 03 de Seleção dos Beneficiários da Bolsa Permanência do Programa RS Qualificação Recomeçar da Qualificação Profissional em **Técnicas Básicas para Cuidado com o Idoso**, elaborada pela Comissão de Seleção, designada para acompanhamento das inscrições e seleção dos alunos do Programa RS Qualificação Recomeçar.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

71 Esclarecimentos a respeito deste Edital deverão ser obtidos exclusivamente pelo e-mail gilberto@sinimbu.rs.gov.br, pelo telefone (51) 9733-4867 ou pelo WhatsApp (51) 9733-4867.

Sinimbu, 23 de setembro de 2026.

VANDERLEI FREDRICH

Prefeito Municipal de Sinimbu/RS, em exercício